



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

ARGUMENTOS
Em 27 de 2006
PRESIDENTE

LEI Nº 4.472

De 28 de dezembro de 2006

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
CAMPINENSE A SRA. PROMOTORA
DE JUSTIÇA, DRA. LÚCIA PEREIRA
MARSICANO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber
que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Campinense a Sra.
Promotora de Justiça, Dra. LÚCIA PEREIRA MARSICANO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

VENEZIANO VITAL DO RÊGO SEGUNDO NETO

Prefeito